

APROVADA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE NOVAS OCUPAÇÕES PERMITIDAS AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Comitê Gestor do Simples Nacional aprovou a Resolução CGSN nº 78, encaminhada para publicação no Diário Oficial, republicando o Anexo Único da Resolução CGSN nº 58/2009, que contém as ocupações permitidas para o Microempreendedor Individual.

A nova lista de ocupações entra em vigor em **01/12/2010**.

Ocupações incluídas:

ABATEDOR DE AVES	ESTAMPADOR DE PEÇAS DO VESTUÁRIO
ABATEDOR DE AVES COM COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO	ESTETICISTA
ARTESÃO EM CIMENTO	FABRICANTE DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS
BIKE PROPAGANDISTA	GUIA DE TURISMO
CARROCEIRO - TRANSPORTE DE CARGA	INSTALADOR DE ANTENAS DE TV
CARROCEIRO - TRANSPORTE DE MUDANÇA	INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
COLETOR DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE BEBÊ	LOCADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
COMERCIANTE DE CARVÃO E LENHA	LOCUTOR DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO
COMERCIANTE DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ	MESTRE DE OBRAS
COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS	PRODUTOR DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, NÃO ASSOCIADA À EXTRAÇÃO
COMERCIANTE DE MÓVEIS	RECARREGADOR DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMERCIANTE DE PRODUTOS NATURAIS	REPARADOR DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA PISCINAS	REPARADOR DE CORDAS, VELAMES E LONAS
COSTUREIRA DE ROUPAS, SOB MEDIDA	REPARADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
COVEIRO	REPARADOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NÃO-ELETRÔNICOS
CUSTOMIZADOR DE ROUPAS	REPARADOR DE GUARDA CHUVA E SOMBRINHAS
DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ)	REPARADOR DE MÓVEIS
DUBLADOR	REPARADOR DE TOLDOS E PERSIANAS
EDITOR DE VÍDEO	VENDEDOR DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO

Algumas ocupações - abaixo listadas, **foram retiradas** da lista de atividades permitidas para inscrição como Microempreendedor Individual. Os empreendedores já inscritos nessas atividades não serão desenquadrados por iniciativa das administrações tributárias:

BOIADEIRO/VAQUEIRO
CAÇADOR
COLHEDOR DE CASTANHA-DO-PARÁ
COLHEDOR DE PALMITO
COLHEDOR DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS
LAVRADOR AGRÍCOLA
PESCADOR EM ÁGUA DOCE
PESCADOR EM ÁGUA SALGADA
PODADOR AGRÍCOLA
PRODUTOR DE ALGAS E DEMAIS PLANTAS AQUÁTICAS
REFORESTADOR
SERINGUEIRO

Na mesma reunião foram aprovadas as seguintes resoluções:

- a) Resolução CGSN nº 76, que altera dispositivos das Resoluções CGSN nº 10/2007, 30/2008, 51/2008, 52/2008 e 58/2009;
- b) Resolução CGSN nº 77, que republica os Anexos I e II da Resolução CGSN nº 6/2007, que dispõem sobre os códigos de atividades econômicas previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a serem utilizados para fins da opção pelo Simples Nacional:
 - O Anexo I relaciona os códigos de atividades econômicas previstos na CNAE impeditivos ao Simples Nacional.
 - O Anexo II relaciona os códigos de atividades econômicas previstos na CNAE que abrangem concomitantemente atividade impeditiva e permitida ao Simples Nacional.

O novo conteúdo dos referidos anexos decorreu de alterações na tabela de códigos CNAE efetuada pela Resolução CONCLA nº 2/2010, com vigência a partir de 01/12/2010.

**SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO
SIMPLES NACIONAL**